

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 10 de junho de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 275160

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

PORTARIA N.º 119/2026-GPGE

TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício de competência inscrita no art. 10, I, da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE,

TRANSFERIR para outra oportunidade o gozo das férias referentes ao 1.º Período de 2026 do Procurador do Estado **MARCELLO HENRIQUE SOARES CIPRIANO**, Chefe da Procuradoria do Contencioso Tributário-PROCONT, escaladas para o mês de maio por meio da Portaria n.º 778/2025-GSPGE.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 28 de maio de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 275213

PORTARIA N.º 120/2026-GPGE

DISPÕE sobre delegação da competência para avaliação de estágio probatório dos Procuradores do Estado.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a prerrogativa constante no art. 10, §1º, da Lei n. 1.639, de 30 de dezembro de 1983;

CONSIDERANDO a necessidade de se uniformizar o procedimento de avaliação do estágio probatório dos Procuradores do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. DELEGAR aos Subprocuradores-Gerais Adjuntos a incumbência de avaliar o estágio probatório dos Procuradores do Estado que estejam sob sua supervisão e exerçam função de chefia ou equivalente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 01 de junho de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 275219

PORTARIA N.º 122/2026-GPGE

CONCEDE Licença Especial ao Procurador do Estado que menciona.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE,

CONCEDER ao Procurador do Estado **RAFAEL CÂNDIDO DA SILVA**, Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Fundiário-PPIF, na forma do art. 66, IV, da Lei n.º 1.639/83, 05 (cinco) dias de Licença Especial, referentes ao quinquênio de 2016/2021, a serem usufruídos no período de 15 a 19 de junho de 2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 09 de junho de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 275220

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

PORTARIA N.º 052/2026-GAB/SECOM

O(A) **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 75, inc. IX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que permite que para a aquisição, por pessoa jurídica de

direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.037101.001905/2026-79.

RESOLVE:

I - **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. IX da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 163 e 165 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para prestação dos Serviços de TI necessários à cobertura do 59º Festival Folclórico de Parintins, referente à Locação de Equipamentos de Informática, Serviços de Instalação, Disponibilização de Circuito de Transmissão de Dados com Acesso Gerenciado à Rede Mundial (Internet), destinados ao desenvolvimento do trabalho da equipe desta SECOM e das ações do Governo do Estado do Amazonas no município de Parintins, durante todo o período do evento, bem como fornecer suporte técnico "in loco" à infraestrutura montada para as Salas de Imprensa durante todo o evento, e, ainda, a construção de um Hot Site para a divulgação do mesmo, pela empresa **PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.**, CNPJ: 04.407.920.0001-80;

II - **ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 209.796,98 (duzentos e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos);

À consideração da Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO (A) ORDENADOR DE DESPESAS DA SECOM, em Manaus, 12 de junho de 2026.

RODRIGO CASTRO VAZ
Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM**, em Manaus, 12 de junho de 2026.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 275174

Vice-Governadoria

ERRATA DA RESENHA N.º 04/2026-GAB/SGVG

O **SECRETÁRIO GERAL DA VICE-GOVERNADORIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: I - RETIFICAR** a resenha nº 04/2026-GAB/SGVG, publicada no D.O.E no dia 03/06/2026, edição nº 35.715, caderno do Poder Executivo Seção II, fls. 31, que dispõe sobre a autorização de diárias da Secretaria Geral da Vice-Governadoria, de que trata o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, modificado através do Decreto nº 40.738, de 03 de junho de 2019; **II - ONDE LÊ-SE:** "2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: Anderson Sales da Cunha, Assessor I, AD-1, Servidora da Vice-Governadoria, Manaus/Parintins/Manaus no período de 24/06/2026 a 29/06/2026, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador no festival de Parintins". "3. Nome, cargo, destino, período e objetivo: Rebeca Mota de Mores, Assessoral, AD-1, Servidora da Vice-Governadoria, Manaus/Parintins/Manaus no período de 24/06/2026 a 29/06/2026, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador no festival de Parintins". "4. Nome, cargo, destino, período e objetivo: Djilson Bruno Leão de Oliveira, Assessor I, AD-1, Servidor da Vice-Governadoria, Manaus/Silves/Manaus no período de 24/06/2026 a 29/06/2026, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador no festival de Parintins". "5. Nome, cargo, destino, período e objetivo: Angelo Vinicius Soares Rodrigues, Assessor II, AD-2, Servidor da Vice-Governadoria, Manaus/Silves/Manaus no período de 24/06/2026 a 29/06/2026, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador no festival de Parintins". "9. Nome, cargo, destino, período e objetivo: Paula Rafaela Ferreira Borges, Assessora I, AD-1, Servidor da Vice-Governadoria, Manaus/Parintins/Manaus no período de 24/06/2026 a 29/06/2026, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador no festival de Parintins". **III - LEIA-SE:** "2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: Anderson Sales da Cunha, Assessor I, AD-1, Servidor da Vice-Governadoria, Manaus/Parintins/Manaus no período de 24/06/2026 a 28/06/2026, a Serviço do Governo do Estado